

28 MAR 2012
GAZETA DO POVO

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
PARA CORREGEDORIA, SISTEMA PARANAENSE
"INCENTIVA A INADIMPLÊNCIA"

Lentidão da Justiça dificulta recuperação de dívidas no PR

■ A ineficácia da Justiça paranaense na cobrança de ações de execução fiscal faz com que o estado e municípios deixem de recuperar milhões de reais anualmente. De acordo com um índice estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a arrecadação de dívidas no Paraná é 38% menor do que a média nacional. Relatório da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) após uma inspeção em Varas da Fazenda, responsáveis pelas cobranças de débitos tributários, mostra que esse é o "maior gargalo" do sistema judiciário paranaense, "incentivando a inadimplência dos maus pagadores".

Recuperação de dívidas fiscais pela Justiça do PR é 38% menor

Judiciário paranaense recupera menos débitos tributários do que a média nacional.

Inspeção revela que esse é o “maior gargalo” da Justiça no estado

Sandro Moser

O governo do Paraná e prefeituras do estado deixam de recuperar milhões de reais em dívidas tributárias todos os anos em razão da lentidão e ineficácia da Justiça na cobrança de ações de execução fiscal. O índice estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para medir a arrecadação de dívidas pelo Judiciário do estado é 38% menor do que a média nacional. Essa é a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) após uma inspeção em Varas da Fazenda, responsáveis pelas cobranças de débitos tributários. O documento afirma ainda que esse é o “maior gargalo” do sistema judiciário paranaense na atualidade.

O relatório do TJ não mostra valores, mas revela que a Justiça do Paraná só consegue arrecadar, com cobranças judiciais 5,7% do total de sua despesa anual. O índice — criado pelo CNJ para mensurar a eficácia dos tribunais — fica

abaixo da média nacional, que é de 9,2%. O Judiciário de estados como Minas chega a arrecadar 27%.

“Se a Justiça [do Paraná] tivesse maior potencial para recuperar créditos tributários, teria maior poder de negociação com os demais poderes [Executivo e Legislativo] para angariar recursos para o orçamento próprio do Judiciário”, diz o corregedor de Justiça do TJ, Noeval de Quadros.

Problemas crônicos

A inspeção, iniciada em abril do ano passado, identificou problemas crônicos (veja quadro ao lado) em todas as fases processuais das execuções fiscais nas quatro Varas da Fazenda de Curitiba, alvo da correição. Essas varas são responsáveis especificamente pelos processos de cobrança referentes a dívidas do governo estadual e da prefeitura de Curitiba.

OTJ indica ainda que a lentidão ocorre em razão do grande volume de processos e também por falhas na atuação do Judiciário e das procuradorias fiscais das fazendas do estado e do município.

O relatório, assinado por Noeval de Quadros, diz que o atual sistema de julgamento “incentiva a inadimplência dos maus pagadores e aumenta os custos, promovendo a fuga de receitas dos cofres públicos e asoberbando o Judiciário com procedimentos sem fim e sem qualquer efetividade”.

De acordo com a inspeção, a regra é que o julgamento seja tão lento que, em muitos casos, não vale a pena cobrar as dívidas, pois o valor arrecadado não paga os cus-

tos da ação. A situação é tão grave que a Assembleia Legislativa aprovou no ano passado um projeto do governo prevendo a anistia a pequenos devedores da Receita Estadual. Pela proposta, estão extintas ações, datadas até 31 de dezembro de 2010, cujos valores são iguais ou inferiores a R\$ 10 mil. A justificativa do governo é que, para se cobrar uma dívida desse valor, o gasto seria de R\$ 14,1 mil.

Para o advogado Álvaro Augusto Cassetari, presidente da Comissão de Apoio à Celeridade na Administração da Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), há um problema estrutural e de conduta na raiz da ineficiência dos julgamentos de execuções fiscais. “Todos nós precisamos mudar: advogados, cartórios e juízes sob risco de termos uma Justiça que não funciona.”

Força-tarefa

A inspeção do TJ já alcançou alguns resultados práticos positivos (veja texto acima, à direita). Porém, a regularização dos julgamentos irá demorar. Segundo o relatório, até agosto de 2011 haviam de 322 mil ações de execução fiscal distribuídas nas quatro varas existentes até então. Isso obrigou a corregedoria a criar uma força-tarefa. Em 90 dias, foi possível dar andamento a mais de 22 mil dos processos. Considerado “significativo” pela corregedoria, o número representa apenas 7% do universo total de execuções fiscais em trâmite.

CONTINUAÇÃO

TJ criou 10 Varas de Fazenda desde o ano passado

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) afirma que a inspeção nas Varas da Fazenda, reponsáveis pelas ações de execução fiscal, já trouxe resultados positivos. Além de uma série de recomendações de conduta para juízes e escrivães, já foram criadas dez novas varas digitais de Fazenda Pública em Curitiba — quatro delas em agosto do ano passado e seis nas últimas duas semanas. Também foram criadas quatro novas varas de Fazenda Pública em Londrina e uma em São José dos Pinhais. Essas varas, além das execuções fiscais, também julgam processos de falência. Uma vara específica para cobranças fiscais foi criada em Paranaguá. “Estamos fazendo das tripas coração para desatar esse nó”, diz o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto. Ele explica que a maioria dos processos parados são execuções fiscais “infrutíferas” — ou seja, nas quais a empresa devedora não tem bens a penhorar. “Mesmo assim, as ações mereceriam uma sentença extinguindo-as”, afirma Kfoury.

Relatório indica que prefeitura e governo são corresponsáveis

A Corregedoria-Geral de Justiça do TJ citou as procuradorias das fazendas do governo estadual e da prefeitura como corresponsáveis pelo “truncado processamento das execuções fiscais”. O procurador fiscal de Curitiba, Paulo Vinício Fortes Filho, defendeu-se dizendo que a principal causa de lentidão é um “acúmulo histórico de processos”. Ele disse acreditar que a digitalização das ações vai agilizar as decisões.

“Estancamos o problema e podemos trabalhar de forma pontual na massa de processos acumulados”, afirmou. Fortes explica

ainda que o maior número de ações são de parcelamentos de dívidas que “não podem ser computadas de forma negativa” e que a média de recuperação de ativos fiscais de Curitiba é uma das melhores entre as capitais do país. Fortes Filho também lamentou o mau uso de recursos legais interposto por devedores meramente para atrasar os julgamentos.

Procurada pela reportagem, a chefe da procuradoria fiscal da Fazenda Estadual, Luciane Camargo Kujo Monteiro, não respondeu ao pedido de entrevista até o fechamento desta edição

PROBLEMAS

Confira algumas situações encontradas pelo TJ nas varas responsáveis pelas execuções fiscais:

- ◆ Demora de até cinco anos e meio no protocolo de petições.
- ◆ Atraso de mais de 20 anos entre o protocolo de uma petição e a remessa dela para a análise do juiz.
- ◆ Lentidão em atos como penhoras, mandados de citação e outras diligências determinadas pelo juiz. Alguns despachos esperam cumprimento desde a década de 80 e alguns mandados judiciais constam como distribuídos a oficiais de Justiça já falecidos ou aposentados.
- ◆ Em muitos casos não há sequer registro de sentenças proferidas nos processos, o que fere as leis processuais e o código de normas da corregedoria do TJ.
- ◆ Falta de controle de cargas (retirada de processo no balcão do cartório) de autos por advogados e procuradores. Há processos em carga com a procuradoria de Curitiba desde 2002 e com a procuradoria do Estado desde 1995.

QUE É

Entenda o que é uma execução fiscal:

Definição

É a ação judicial em que a Fazenda Pública cobra na Justiça dívidas tributárias de contribuintes inadimplentes. Ou seja, quando um cidadão ou uma empresa não paga seus tributos em dia, é por meio de uma ação de execução fiscal que o Estado exige o pagamento.

Quem pede

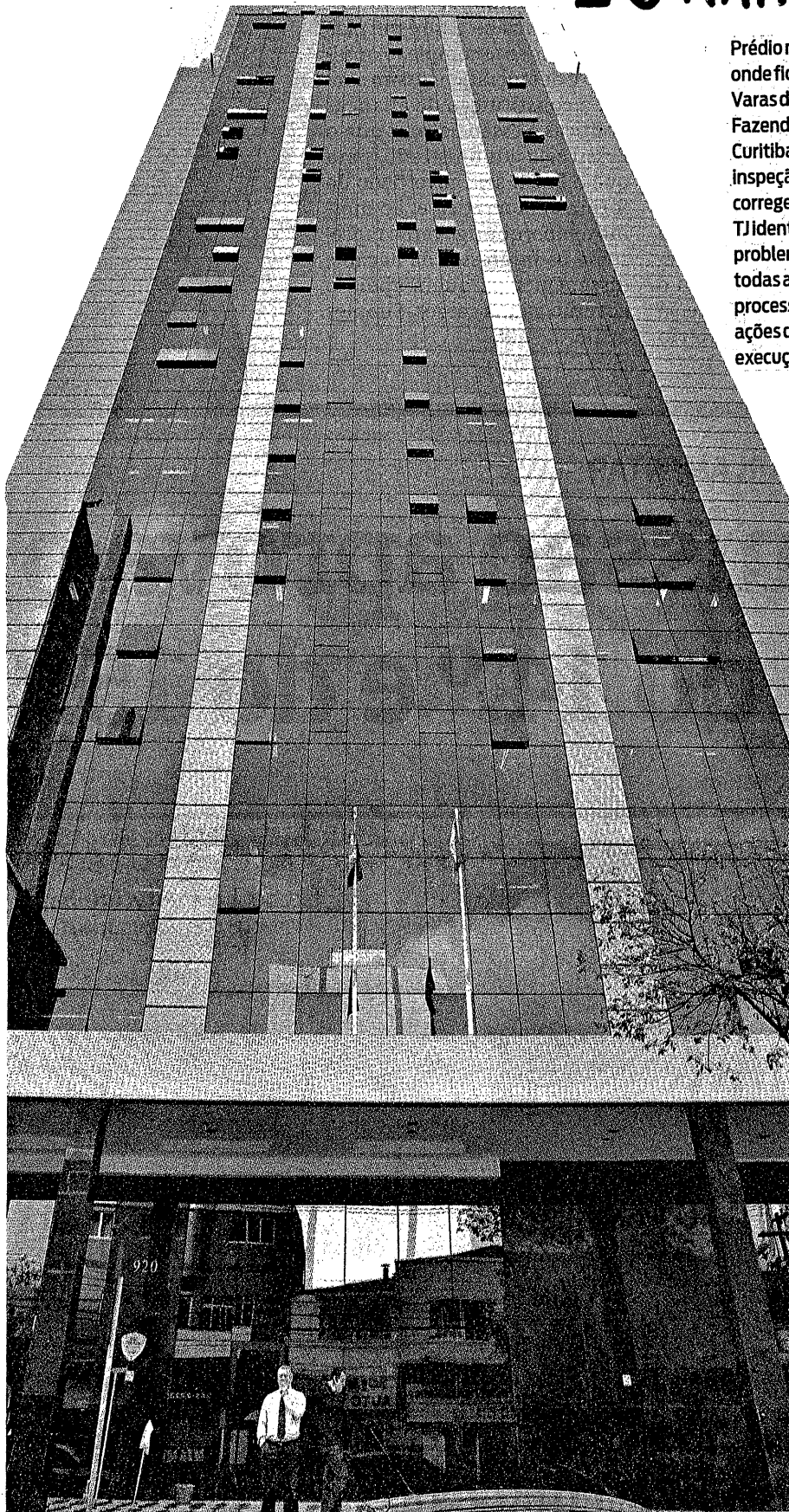
Esse tipo de processo judicial pode ser proposta por qualquer Executivo: prefeituras, governos estaduais e União. As ações de execução fiscal de tributos estaduais e de tributos do município de Curitiba tramitam nas Varas de Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial da capital.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 MAR 2012

Prédio no Cabral
onde ficam as
Varas da
Fazenda de
Curitiba:
inspeção da
corregedoria do
TJ identificou
problemas em
todas as fases
processuais das
ações de
execução fiscal.



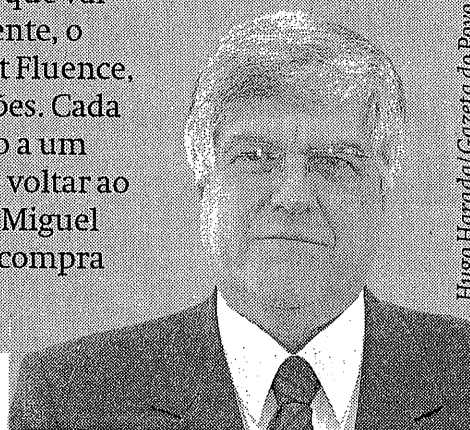
28 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

MOTORISTA

O Tribunal de Justiça do Paraná planeja gastar até R\$ 2,7 milhões por ano para pagar o serviço de 76 motoristas para o Judiciário local. O TJ abriu licitação, que será realizada por meio de pregão presencial no próximo dia 11, para contratar a empresa que vai prestar o serviço. Recentemente, o tribunal comprou 90 Renault Fluence, ao custo total de R\$ 4,5 milhões. Cada desembargador vai ter direito a um carro com motorista para ir e voltar ao trabalho. O presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto (foto), justifica a compra como uma questão de segurança.



Hugo Harada / Gazeta do Povo

28 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

CNJ de olho

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitou na segunda-feira ao Tribunal de Justiça do Paraná uma cópia do relatório feito pela Corregedoria-Geral do tribunal que aponta deficiências no sistema atual de falência e possíveis irregularidades na conduta de alguns síndicos de massas falidas do estado. O pedido foi feito com base na reportagem da edição da **Gazeta do Povo**, que mostrou as propostas de mudanças sugeridas pela Corregedoria. Fonte do CNJ afirmou que o órgão está atento à questão no Paraná.

GAZETA DO POVO

MARIO CERVEIRA FILHO

28 MAR 2012

FRANCISCO DOS SANTOS BLOCH

Dois anos da "nova" Lei de Locações

A Lei 12.112/2009 entrou em vigor em 24 de janeiro de 2010, trazendo mudanças relevantes ao texto da Lei do Inquilinato. Após dois anos, entretanto, não há consenso quanto aos efeitos das novas regras sobre os preços dos aluguéis e sobre o valor de venda dos imóveis. É importante lembrar que a maior parte das mudanças trouxe benefícios ao locador, facilitando a retomada do imóvel no menor tempo possível, e ampliando as garantias do contrato de locação.

Considerando um cenário econômico estável, esse quadro deveria levar a um aumento nas demandas judiciais por determinado período de tempo (de dois a três anos), ocorrendo em seguida uma estabilização no número de ações propostas, após a adaptação dos novos contratos de locação às normas vigentes. As alterações também deveriam facilitar a rápida disponibilização de imóveis no mercado, diminuindo o valor médio dos aluguéis e dos preços de venda.

O cenário econômico brasileiro mudou muito nos últimos dois anos, entretanto a valorização dos imóveis é um fenômeno notório. Nesse contexto, não é possível afirmar que as alterações ocorridas no número de novas ações judiciais envolvendo contratos de locação (despejos, renovatórias, revisionais de aluguel, consignatórias) reflitam as mudanças na legislação. Também não é possível afirmar que a maior facilidade na retomada dos imóveis alugados apresentou reflexos significativos sobre os mercados de aluguéis e de vendas.

As estatísticas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo quanto às ações judiciais envolvendo locações, iniciadas entre os anos de 2010 e 2011, não permitem chegar a uma conclusão segura. Em 2010 o Tribunal recebeu 17.206 novas ações envolvendo locações, sendo 14.330 ações de despejo por falta de pagamento. Já em 2011 o Poder Judiciário paulista recebeu 16.021 ações, sendo 12.610 despejos por falta de pagamento.

Sem entrar no mérito das alterações promovidas pela Lei 12.112/2009, que de forma indiscutível favoreceram os locadores, a intenção do legislador, ao promulgar esta norma, era prestigiar o direito de propriedade do titular do imóvel. E aliviar a demanda do mercado imobiliário nacional. O objetivo era colocar imóveis prontos no mercado brasileiro, o mais rapidamente possível.

As estatísticas oficiais, como demonstrado, apontam uma diminuição nas ações judiciais de despejo nos últimos dois anos, sendo possível afirmar que estas ações apresentaram um percentual significativo de retomadas, diante das alterações sofridas pela Lei de Locações. Ocorre que os números apresentados ainda são pequenos se comparados à demanda por imóveis, especialmente no estado de São Paulo.

O SECOVI-SP (Sindicato da Habitação do Estado de São Paulo) estima que apenas na cidade de São Paulo, em outubro de 2011, foram vendidos 2.017 imóveis residenciais novos, contra 3.237 em setembro do mesmo ano. Portanto — e apesar das claras intenções do legislador —, é improvável que a mudança legislativa tenha influenciado o mercado imobiliário brasileiro de maneira relevante.

As mudanças trazidas pela Lei 12.112 foram, sem dúvida, significativas para as relações entre locadores e locatários. Pode-se dizer que o legislador avançou até onde foi possível nestas relações, chegando muito perto de romper o equilíbrio entre as partes do acordo de locação, em seu intuito de proteger os direitos do locador e disponibilizar o maior número possível de imóveis para o mercado.

Ocorre que estas mudanças ainda não surtiram o efeito esperado. Resta saber se a demanda potencial do mercado brasileiro, represada por décadas, poderá ser satisfeita de maneira significativa pelos imóveis que serão disponibilizados com base na "nova" Lei de Locações nos próximos anos.

Mario Cerveira Filho, advogado, é professor de pós-graduação *Latu Sensu* do Curso de Direito Empresarial da Universidade Presbiteriana Mackenzie, professor de pós-graduação do curso MBA Gestão de Franquias da Fundação Instituto de Administração (FIA), e ex-assessor da presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo; **Francisco dos Santos Dias Bloch** é advogado e pós-graduado em Direito Processual Civil pela PUC-SP.

GAZETA DO POVO

MARIA ALEXANDRA E SOLON LEMOS RINTO

A Lei de Acesso à Informação vai "pegar"?

28 MAR 2012

As barreiras contra a Lei de Acesso à Informação são enormes. Uma, cultural, é a "cultura do segredo", consequência da herança autoritária da história política brasileira

Há uma boa novidade na informática pública brasileira. A Lei 12.527, que regulamenta o acesso às informações públicas, entrará em vigor em maio de 2012. A Lei de Acesso à Informação não trata de tecnologia, mas de informação. Os desafios que o texto propõe fazem prever que haverá uma grande movimentação nas estruturas de informação e de informática governamentais. A lei permite que qualquer pessoa solicite aos órgãos públicos informações do seu interesse, sem explicar o motivo ou que uso fará da informação. Se a informação não for classificada como sigilosa, os órgãos terão 20 dias para responder ao pedido, ou negá-lo, justificando o motivo. Neste caso, cabe recurso à instância superior. É uma revolução, mas já aconteceu em dezenas de outros países e chegou ao Brasil com décadas de atraso. Um diagnóstico sobre a cultura de acesso à informação pública, elaborado pela Unesco e pela Controladoria-Geral da União comprova o que já intuíamos — há grandes contrastes no Executivo federal. Há órgãos federais que possuem sistemas informatizados, estatísticas de atendimento, gestão eletrônica de documentos, informatização de processos, diversos canais de atendimento ao público e fornecimento de informações por meio eletrônico. No outro extremo, há órgãos ainda se esforçando para acompanhar o fluxo entre a solicitação e a resposta.

As barreiras contra a Lei de Acesso à Informação são enormes. Uma, cultural, é a "cultura do segredo", consequência da herança autoritária da história política brasileira. Outra, organizacional — adequar estruturas e treinar funcionários para atender à demanda de informação. E há as barreiras de governança de tecnologia, nas quais queremos pôr o foco. Na comunicação com a sociedade, é preciso ampliar canais eletrônicos. Os grupos de poder já conseguem as informações governamentais que precisam. Trata-se de abrir essa possibilidade a todos, usando a tecnologia disponível: internet, telefonia fixa e móvel, e-mail, mídias sociais. Devem ser vários os canais de recepção de solicitações e envio de respostas, mas um fluxo único de acompanhamento e tratamento, informatizado. Será preciso reorganizar e redesenhar processos, e monitorá-los. Em relação a documentos, o problema não se esgota na digitalização, a ênfase dada à gestão documental no governo. Há de se tratar arquivos de documentos e arquivos eletrônicos. Há de se classificar as informações existentes e proteger as sigilosas. Desenvolver mecanismos inteligentes de busca e organização das informações e garantir segurança e privacidade. Resolver a falta de integração entre órgãos públicos, também resquício da "cultura do segredo" e da disputa de poder.

CONTINUA

28 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Transparência proativa, como o governo chama a oferta de sites com informações pré-formatadas e com calendário de publicação, oferecendo as respostas que já se sabe serem úteis, sem esperar as perguntas. Espera-se que haja arquivos de dados em formato aberto, sem tratamento. Esses arquivos formam um ativo econômico público que deve ser disponibilizado para gerar novos negócios, emprego e renda. Infraestrutura, revisão de processos, processos informatizados, equipamentos, novos sites, atendimento ao cidadão, treinamento, tudo custa dinheiro. E dinheiro, em governo, chama-se orçamento aprovado e pagamento autorizado.

Informação é poder e o poder não troca de mãos placidamente pela promulgação de uma lei. Poder se disputa e se conquista. Como outras leis, o cidadão quer ver se esta vai "pegar". Como profissionais de TI, devemos trabalhar para viabilizar os mecanismos de acesso. Como funcionários públicos, cooperar para a mudança. Como sociedade, fazer uso desses ativos econômicos. Como cidadãos, exigir seu cumprimento.

Maria Alexandra Cunha, doutora em Administração, é professora de PUCPR; **Solon Lemos Pinto** é vice-presidente da empresa de tecnologias de informação e telecomunicações Brisa.

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI 28 MAR 2012

A cachoeira de Demóstenes Torres

Demóstenes Torres, ex-líder do DEM no Senado, foi delegado de polícia, promotor e secretário de Segurança de Goiás. Fosse um fraude, seria possível dizer que se aproximou do contraventor Carlinhos Cachoeira por amor ao próximo. No ano passado, aceitou um fogão e uma geladeira (importados) de presente de casamento. Vá lá que, pela sua etiqueta, “a boa educação recomenda não perguntar o preço nem recusá-los”. Em 2009, Demóstenes recebeu de Cachoeira um aparelho Nextel, habilitado nos Estados Unidos, e utilizava-o para conversar com o amigo, sem medo de grampos. Segundo um relatório da Polícia Federal, as chamadas contam-se às centenas. Isso e mais um pedido de R\$ 3 mil para quitar uma conta de táxi aéreo. Geladeira e fogão são utensílios domésticos. Rádios com misturador de voz para preservar conversas com um contraventor, cujas traficâncias haviam derrubado, em 2004, o subchefe da assessoria parlamentar da Casa Civil da Presidência da República, são outra coisa.

Em 2008 (e não em 2009, como o signatário informou no domingo), o senador foi personagem da

denúncia de um grampo pelo qual teriam capturado uma conversa sua com o então presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. A acusação custou o cargo ao diretor da Agência Brasileira de Informações, delegado Paulo Lacerda. Mendes, cuja enteada é hoje funcionária do gabinete do senador, disse na ocasião que o país vivia “um quadro preocupante de crise institucional”.

As investigações da Polícia Federal em torno das atividades de Carlinhos Cachoeira haviam começado em 2006. Uma sindicância da Abin e outra da PF não conseguiram chegar à origem do grampo, cujo áudio jamais apareceu. Gilmar Mendes disse, posteriormente, que “se a história não era verdadeira, era extremamente verossímil”.

O futuro do senador Demóstenes está pendurado na distância que separa o verdadeiro do verossímil. O verdadeiro só aparecerá quando ele e a patuleia tiverem acesso a toda a documentação reunida pela Polícia Federal. Nesse sentido, não é saudável que seja submetido à tortura dos vazamentos administrados. (Paulo Lacerda foi detonado por um deles e não se descobriu quem o administrou.)

Se o negócio é verossimilhança, o senador está frito.

Patrulha e censura

Diga qual foi a publicação na qual aconteceu isso:

Tendo publicado em seu site uma resenha favorável a um livro, ela foi denunciada pela direção de um partido político e daí resultaram os seguintes acontecimentos:

1) A resenha foi expurgada; 2) O autor do texto foi dispensado; 3) Semanas depois o editor da revista foi demitido.

Isso aconteceu na revista *História*, o livro resenhado foi *Privataria Tucana*, a denúncia partiu do doutor Sérgio Guerra, presidente do PSDB, o jornalista dispensado foi Celso de Castro Barbosa e o editor demitido foi o historiador Luciano Figueiredo.

Em nove anos de poder, não há registro de que o comissariado petista, com suas teorias de intervenção na imprensa, tenha conseguido desempenho semelhante.

A revista é editada pela Sociedade de Amigos da Biblioteca Nacional, que pouco tem a ver com a administração da veneranda instituição. No episódio, sua suposta amizade ofendeu a ideia de pluralidade essencial às bibliotecas.

COLUNA DO LEITOR

Ligação suspeita

Fico decepcionado com a notícia do suposto envolvimento de Demóstenes Torres (DEM-GO) com recebimento de propinas por manter ligação com Carlinhos Cachoeira, amigo próximo e pivô do escândalo conhecido por “máfia dos caça-níqueis”. Ardoroso combatente da corrupção, homem preparado e conhecedor das leis, dava gosto vê-lo na TV Senado em meio a qualquer argumentação nas sessões, sempre seguro, consistente, entusiasmado, brigador. Eis que pode ser mais um da lista de parlamentares que sucumbiram ao canto do enriquecimento fácil pelo ilícito. Um desperdício.

Myrian Macedo

28 MAR 2012

GAZETA DO POVO

PGR pede investigação de Demóstenes ao STF

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que abra um inquérito para investigar o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) e outros parlamentares suspeitos de ligação com o empresário de jogos de azar Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Segundo os congressistas que estiveram na Procuradoria-Geral da República ontem, Gurgel também informou que vai encaminhar ao Senado e à Câmara listas com o nome de outros senadores e deputados suspeitos de ligação com Carlinhos Cachoeira.

Em outra frente de investigação, o senador Randolfê Rodrigues (PSol-AP) afirmou que seu partido vai pedir a abertura de processo por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética contra o senador de Goiás.

Conselho de Ética

Randolfê disse que tomará esta decisão se o presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP), não encaminhar o caso envolvendo Demóstenes ao colegiado. "Se o presidente Sarney não pedir, torna-se inevitável. O PSol pedirá e vou convidar outros colegas a assinarem conosco", afirmou Randolfê.

O líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias (PR), afirmou que, se ficar comprovado o envolvimento de parlamentares em negócios ilícitos com o bicheiro, não haverá como o partido — tradicional aliado do DEM — deixar de apoiar o pedido de abertura de processo no Conselho de Ética. "Nós não temos dois pesos e duas medidas", afirmou Alvaro.

À tarde, Demóstenes divulgou cópia da carta que encaminhou ao presidente a Sarney na qual expressa o desejo de ocupar a tribuna, tão logo tenha acesso ao conteúdo dos autos. "Não me escusarei de responder a qualquer questionamento que, por ventura, seja feito pelos senhores senadores", afirma Demóstenes na carta.

FOLHA DE LONDRINA

TJ vai gastar até R\$ 2,7 mi com motoristas

Luciana Cristo
Equipe da Folha

28 MAR 2012

Curitiba – Depois de comprar carros de luxo e películas de proteção para os veículos, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná vai contratar 76 motoristas, pelo preço de até R\$ 2.749.758,36 pelo período de um ano. Edital de licitação (número 22/2012) lançado pelo TJ é destinado a contratar uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motoristas, para atender o Centro de Transporte da Subsecretaria do TJ. A licitação é na modalidade de pregão presencial, pelo menor preço ofertado, e está marcada para as 13 horas do dia 11 de abril.

Mensalmente, o gasto com motoristas é estimado em pouco mais de R\$ 229 mil. Essa conta é resultado do planejamento para contratação de 70 profissionais para dirigir carro de passeio (R\$ 203 mil por mês) e de seis profissionais para conduzir ônibus ou vans (veículos com mais de oito passageiros), ao custo de mais de R\$ 21 mil, além das diárias a serem pagas, que podem ter o valor máximo de R\$ 5.040 por mês, segundo cálculos do edital.

Recentemente, houve polêmica inclusive entre os desembargadores depois que o TJ estadual anunciou a compra de 90 carros, ao custo de R\$ 4,5 milhões, para serem utilizados pelos magistrados para o caminho de casa para o trabalho. O TJ alegou medida de segurança para a aquisição dos veículos.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 28 MAR 2012

Mulheres na Justiça

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná divulgou ontem um levantamento sobre a participação das mulheres no Judiciário paranaense. Nos anos 70, havia apenas seis mulheres magistradas para 232 homens. Atualmente, dos 790 integrantes da magistratura, 271 são mulheres, 34,30% do total. São 16 desembargadoras e 255 juízas.

28 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Em meio a denúncias, Demóstenes deixa liderança do DEM

Brasília - O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) pediu ontem para deixar a liderança do DEM no Senado. Em meio às denúncias de ligação com o empresário do ramo de jogos Carlos Cachoeira, Demóstenes enviou carta para o presidente do partido, senador José Agripino (DEM-RN), formalizando o pedido para se afastar da liderança. "A fim de que eu possa acompanhar a evolução dos fatos noticiados nos últimos dias, comunico a Vossa Excelência o meu afastamento da liderança do Democratas no Senado Federal", afirmou em carta de três linhas endereçada a Agripino, que assumiu ontem mesmo a liderança do DEM.

O novo líder afirmou que a situação de Demóstenes é "incômoda" porque sobre ele pairam dúvidas que não foram esclarecidas. Agripino afirmou ainda que o partido não convive com a falta de ética e que, caso as denúncias sejam comprovadas, Demóstenes será expulso.

Abatido, Demóstenes passou a manhã em seu gabinete no Senado, mas não circulou pelos corredores da Casa. O democrata procurou líderes partidários para pedir apoio político. Disse que espera o julgamento criminal pela Procuradoria Geral da República, mas espera ser poupado de um processo no Conselho de Ética do Senado - que poderia lhe acarretar a perda de mandato. Em conversa

com o líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pediu apoio do PMDB ao seu nome. Renan disse que, se há investigações no Ministério Público, não vê necessidade de investigação política contra Demóstenes.

O senador do DEM admite que recebeu de Cachoeira um telefone especial para conversas entre os dois. A investigação policial gravou cerca de 300 diálogos entre o senador e o empresário de jogos por pelo menos oito meses. O democrata também ganhou de Cachoeira um fogão e uma geladeira, presentes que segundo Demóstenes foram oferecidos por um "amigo" quando se casou no ano passado.

CLÁUDIO HUMBERTO

Vai entender

O caso do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) tem um aspecto curioso: ele ganhou a solidariedade exatamente de alguns dos alvos de suas críticas, enquanto amigos e correligionários lhe deram as costas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

META 4

28 MAR 2012

Mais três tribunais instituem núcleos de cooperação

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí (TRT-PI), desembargador Wellington Jim Boavista, e o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, anunciaram nesta semana a criação dos Núcleos de Cooperação Judiciária em seus respectivos tribunais. Com isso, atingem a Meta 4 do Judiciário para 2012.

As medidas foram comunicadas após as reuniões dos magistrados dos três Estados com o grupo de trabalho da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, organizado pela Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e coordenada pelo conselheiro Ney José de Freitas. A Rede de Cooperação dará apoio a todos os magistrados nos atos processuais que dependam de mais de um magistrado.

Melhoria – “É uma medida simples, mas muito eficaz, que melhora a comunicação e com isso remove obstáculos que às vezes provocam inaceitáveis atrasos nos processos”, disse o conselheiro Ney Freitas, presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania. “Não é justo - prosseguiu o conselheiro - que o cidadão sofra com a demora de uma decisão por falhas de comunicação do próprio Judiciário.”

A Meta 4/2012 surgiu da Recomendação 38/2011 do CNJ. O sistema que ela propõe prevê a existência de pelo menos um juiz de cooperação em cada tribunal. Caberá a esse juiz encaminhar os atos processuais de seus colegas direcionados a outros magistrados, de outros tribunais ou de diferentes ramos do Judiciário. Nesse encaminhamento, cada tribunal contará com o juiz de cooperação da unidade. A intenção, com a iniciativa, é que esses magistrados facilitem, sem burocracia, o cumprimento das solicitações e levem a uma maior rapidez na solução dos processos.

Juízes e núcleos – Além do Maranhão, Piauí e Paraíba, já existem juízes de cooperação e núcleos de cooperação em tribunais dos cinco ramos do Judiciário no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Amazonas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO INCONSTITUCIONAL

AGU contesta norma do CNJ que dá benefícios a juízes 28 MAR 2012

Norma concedeu a juízes benefícios que membros
do Ministério Público tinham por lei

De depois de um procurador federal, foi a vez de a Advocacia-Geral da União entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal para questionar a Resolução 133/2011 do Conselho Nacional de Justiça. A norma concedeu a juízes benefícios que membros do Ministério Público tinham por lei. Entre os bônus, estão auxílio refeição, diárias por viagens e venda de férias não gozadas.

A ação da AGU pede a inconstitucionalidade da resolução do CNJ e de quaisquer outras no mesmo sentido, editadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar e pelo Conselho da Justiça Federal. Segundo o órgão, nem o CNJ, nem os tribunais podem conceder administrativamente benefícios a servidores públicos. Somente a legislação tem esse poder. No caso dos juízes, a competência é da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), diz a ação.

A Ação Cível Originária da AGU se diferencia da Ação Popular do procurador federal Carlos André Studart Pereira, primeiro pela natureza. O pedido do procurador foi feito em nome próprio e não no da AGU. Além disso, a ação da AGU coloca no polo passivo apenas o TST, o STM e o CJF, ao passo que a ação popular fala de todo o território nacional, inclusive de tribunais de Justiça e de tribunais regionais federais.

A relatoria do processo da AGU está com o ministro Luiz Fux, por suposta prevenção em relação à ação do procurador e devido à suspeição alegada pela ministra Rosa Weber, a quem o processo foi distribuído originalmente.

AGU VERSUS AGU

A Ação Cível Originária chama a atenção devido a um conflito interno: foi impetrada pela AGU contra tribunais superiores, o CNJ e o CJF. No entanto, quem, de acordo com a Constituição, se incumbem de representar juridicamente essas instituições é a própria AGU.

Segundo o juiz federal Roberto Wanderley Nogueira, o problema vem da origem. É que, ele explica, trata-se de uma ação comum impetrada contra entes sem personalidade jurídica própria, o que os faz ser setores internos da Administração Pública Direta da União e, portanto, que devem ser representados pela AGU. Além disso, o autor da ACO não colocou no polo passivo o CNJ, autor da Resolução 133.

Dessa forma, de acordo com o entendimento do juiz federal, a petição inicial terá de ser emendada, já que coloca a mesma personalidade jurídica nos polos passivo e ativo. "Não parece fazer o menor sentido que o AGU, em pessoa, subscreva a petição inicial para, logo em seguida, receber a citação em nome da União que representa

no feito por ele mesmo deduzido", diz o artigo. E continua: "considero esses fundamentos inteiramente destrutivos dos movimentos institucionais e corporativos em curso, desde a propositura em exame à ruidosa resistência que da parte dos Juízes já se vem observando em larga escala".

28 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF lança ferramenta que permite radiografia da instituição

Os cidadãos que acompanham as atividades do Supremo Tribunal Federal (STF) podem ver a Corte sob nova perspectiva a partir desta semana. Aderindo ao princípio de maior transparência, o STF lançou uma ferramenta que detalha seus processos e permite uma radiografia do funcionamento dos gabinetes.

Até então, muitas dessas funcionalidades eram de acesso restrito aos gestores do Tribunal, que precisavam enfrentar certa burocracia para fornecer informações relativamente simples, como o número atualizado de processos acumulados em cada gabinete e a produtividade de cada ministro.

Agora, é possível saber que a Corte tem um acervo total de 63 mil processos, sendo que os ministros Marco Aurélio Mello e Antonio Dias Toffoli têm o maior estoque, com mais de 8,5 mil cada. Eles emitiram de 1,7 mil a 2 mil despachos e decisões apenas em 2012.

A ideia de um sistema como esse já era defendida por outros presidentes do STF, mas foi na gestão de Cezar Peluso que o projeto começou a sair do papel.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem um programa semelhante em relação à Justiça de primeiro e segundo graus do país - o Justiça Aberta - mas sem o detalhamento alcançado pela Suprema Corte.

O sistema do STF permite, por exemplo, que o cidadão faça pesquisas por parâmetros, como tipo do processo, relator, localização atual dos autos e situação do processo (se ele está pronto para ir a plenário, por exemplo). A atualização do sistema será diária, sempre no início da manhã, e a base de dados para pesquisa vai até 2008.

Uma das justificativas usadas pelos ministros para explicar atrasos em julgamentos é a retirada dos autos por advogados e a retenção de casos pelo Ministério Público (MP). As estatísticas do STF mostram que hoje há 4,3 mil processos sob responsabilidade do MP, mas apenas 360 com advogados.

O STF, no entanto, ainda mantém algumas informações de interesse do cidadão sob sigilo, como os nomes de políticos que respondem a processos criminais.

Presunção de violência contra menor é relativa

“Não se pode considerar crime fato que não tenha violado, verdadeiramente, o bem jurídico tutelado — a liberdade sexual —, haja vista constar dos autos que as menores já se prostituíam havia algum tempo.” A declaração é da ministra Maria Thereza de Assis Mourá, da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, que entendeu que a presunção de violência no crime de estupro tem caráter relativo e pode ser afastada diante da realidade concreta, mesmo quando o crime foi supostamente praticado contra menores de 14 anos.

No centro da questão estão um adulto e três meninas, todas de 12 anos. No caso, ele foi acusado de ter praticado estupro contra as menores. Mas tanto o juiz quanto o TJ de São Paulo o inocentaram, porque as garotas “já se dedicavam à prática de atividades sexuais desde longa data”. A decisão da 3ª Seção trata do artigo 224 do Código Penal, já revogado.

28 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Grupos empresariais estão entre os maiores infratores no Paraná

Comunicação entre instituições, por meio do Fórum Interinstitucional Permanente, permitirá agir, por exemplo, junto aos maiores infratores da legislação trabalhista. Estatística revela que 156 grandes grupos empresariais estão entre os maiores infratores no Paraná

O compartilhamento de informações entre o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), Procuradoria Regional do Trabalho (PRT-PR) e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-PR) possibilitará uma atuação mais eficaz de proteção aos direitos dos trabalhadores. Essa troca de informações será possível graças ao Fórum Interinstitucional Permanente, formado pelas três instituições, e que busca mecanismos tecnológicos para aprimorar essa integração.

“Um sistema integrado de tutela dos interesses fundados no direito do trabalho é a melhor forma de assegurar eficiência a esses órgãos.

Destacam-se a Superintendência do Trabalho, com o conhecimento técnico específico de seus integrantes no exercício da inspe-

ção do trabalho, de onde advém uma capacidade muito grande de esclarecimento dos fatos, agregando conteúdo às medidas de proteção, em suas ações fiscais. O Ministério Público do Trabalho, detentor da legitimidade constitucional para a defesa desses interesses por meio dos variados instrumentos jurídicos de que dispõe. A Justiça do Trabalho, como instituição da qual emanam as tutelas inibitória e mandamental necessárias para a proteção dos interesses transindividuais, aplicando as sanções mais severas e concretas”, explica o juiz auxiliar da Presidência do TRT-PR, Paulo Henrique Conti.

De acordo com ele, “mostra-se necessário instituir sistemas de atuação conjugada e coordenada entre esses entes, que formam complementarmente o aparato público de prevenção e repressão às condutas agressivas ao meio ambiente de trabalho, para que estejam mais aptos a promover ações de eficácia coletiva e de impacto abrangente. Assim, cumpre-se o “objetivo 8” de eficiência operacional estabelecido

no Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário pela Resolução 70, do Conselho Nacional de Justiça”.

Com o compartilhamento de informações entre as instituições, informa o juiz Paulo Conti, “será possível conhecer, por exemplo, quais são os maiores infratores da legislação trabalhista e, desta forma, atuar mais eficazmente, não somente na proteção dos interesses dos trabalhadores, mas também em proteção aos interesses dos bons empregadores, que sofrem com a concorrência desses infratores contumazes”.

Conforme levantamento da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, dentro do projeto “Grandes Infratores”, que analisou o número de infrações registradas nas fiscalizações, 156 grandes grupos empresariais, que contam com 3.784 estabelecimentos e empregam cerca de 9% dos trabalhadores formais do Estado, estão entre os maiores infratores no Paraná. A estatística foi montada de acordo com os autos de infrações registrados no período de 2005 a agosto de 2011.

28 MAR 2012
O ESTADO DE S. PAULO
**AGU tenta barrar
auxílio a magistrados**

Ação da Advocacia-Geral entregue ao Supremo alega que benefício para alimentação, entre outros do Ministério Público, não deve valer para juízes

Fausto Macedo

A Advocacia-Geral da União requereu ao Supremo Tribunal Federal (STF) declaração de inconstitucionalidade da Resolução 133 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estende aos magistrados vantagens concedidas ao Ministério Público. Por meio de ação cível ordinária, a AGU pleiteia que os benefícios reservados aos procuradores, como auxílio-alimentação, não sejam concedidos também aos juízes e desembargadores federais e ministros militares e do Trabalho.

A ação foi distribuída para o ministro Luiz Fux – alegando “foro íntimo”, a ministra Rosa Weber se deu por impedida. Na semana passada, um procurador federal da AGU no Rio Grande do Norte, Carlos Studart, ingressou no STF com ação popular para que a Corte máxima suspenda imediatamente os efeitos da Resolução 133 em todo o País, valendo a medida inclusive para os Tribunais de Justiça dos Estados.

A Resolução 133 foi aprovada

pelo CNJ em 2011, sob relatoria do então conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, eleito sábado procurador-geral de Justiça de São Paulo. Sua nomeação depende do governador Geraldo Alckmin (PSDB), a quem a Constituição confere poderes para indicar o chefe do Ministério Público.

Um dia antes da eleição de Locke, o presidente do TJ de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, amparado na Resolução 133, editou portaria e mandou pagar o auxílio-alimentação a todos os juízes paulistas, retroativamente a abril de 2006 – estima-se em R\$ 145 milhões o desembolso.

A ação da AGU destina-se a

“evitar os efeitos” de resoluções do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Militar, que reconheceram a extensão aos magistrados federais de primeiro e segundo graus o auxílio-alimentação. Segundo a AGU, esse benefício constitui vantagem funcional legalmente concedida apenas aos membros do Ministério Público da União e não está previsto na Lei Complementar 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura).

A AGU sustenta que as resoluções “sofrem de patente vício de legalidade”. E pede ao STF tutela antecipada, “visando evitar que tais decisões ou atos administrativos impliquem pagamento das referidas verbas no âmbito da Justiça Federal, Militar e do Trabalho, inclusive com efeitos retroativos cujo impacto aos cofres públicos, em tempos de contenção de gastos e sacrifício de toda a sociedade brasileira, pode ser bilionário”. “A urgência da liminar postulada justifica-se na medida em que o dano a ser gerado aos cofres públicos é certo e iminente”, alerta a AGU.

● Justificativa

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EM AÇÃO CÍVEL ORDINÁRIA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

“A urgência da liminar postulada justifica-se na medida em que o dano a ser gerado aos cofres públicos é certo e iminente”

Entidades pedem que Alckmin escolha Locke

● Duas entidades de classe do Ministério Público pediram formalmente ao governador Geraldo Alckmin (PSDB) que nomeie Felipe Locke procurador-geral de Justiça de São Paulo, por ele

ter conquistado o primeiro lugar nas eleições internas da instituição. Por meio do ofício 043/2012, a Associação Paulista do Ministério Público solicitou ao governador nomeação do “candidato mais votado”. Alckmin tem em mãos uma lista tríplice – além de Locke, foram votados os procuradores Márcio Elias Rosa e Mário Papaterra. A Constituição autoriza o chefe do Executivo a nomear

qualquer nome, independentemente da ordem de votação. O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., diz que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pela classe. No blog do promotor, por meio do qual a categoria expõe suas ideias e aspirações, vários promotores pedem a indicação do mais votado.

28 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda parar obras de Teles Pires

A juíza substituta da 2.^a Vara Federal de Mato Grosso, Célia Regina Ody Bernardes, em Mato Grosso, determinou a suspensão imediata das obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

A decisão atende a ação civil pública impetrada pelo Ministério Público de Mato Grosso e Ministério Público Federal em Mato Grosso contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Na ação, os representantes do Ministério Público pediram a suspensão do licenciamento de Teles Pires até a realização de consulta livre e previamente informada aos povos indígenas Kayabí, Munduruku e Apiaká, afetados pela obra. A ação é uma das quatro movidas contra o empreendimento por irregularidades. No rio Teles Pires estão previstas instalações de seis barragens. Casos não cumpra a decisão, o empreendimento pagará uma multa diária de R\$ 100 mil.

Julgamento. Em liminar, a juíza informa que as obras “tendentes à implementação da usina, em especial as detonações de rochas naturais que vêm ocorrendo na região do Salto Sete Quedas, deverão ficar suspensas até o julgamento de mérito da presente ação”. A juíza declarou ainda inválida a licença instalação do Ibama.

Em sua decisão, a juíza diz que o Ibama emitiu a licença prévia e a licença de instalação sem a consulta livre e prévia. A magistrada observou que essas ações são ne-

cessárias uma vez que o empreendimento “causará interferência direta nos povos indígenas” e trará “danos irreversíveis para sua qualidade de vida e ao seu patrimônio cultural”.

Para a juíza, as reuniões que ocorreram entre o empreendedor e os povos indígenas afetados não configuram a consulta. Segundo ela, os documentos juntados aos autos tanto pelos autores quanto pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. demonstram que o processo de diálogo previsto no artigo 6.^º e a participação prevista no artigo 7.^º da Convenção 169 da OIT não ocorreram.

Recurso. Em comunicado, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires afirmou que vai recorrer da decisão da Justiça Federal no Mato Grosso, que declarou inválida a licença ambiental de instalação da usina e determinou a suspensão das obras do projeto.

Segundo a companhia, a manutenção dessa decisão judicial coloca em risco o emprego de 2,3 mil trabalhadores, provoca a suspensão de outros contratos com fornecedores de bens e serviços, além de promover a interrupção de todos os programas ambientais e sociais integrantes do Programa Básico Ambiental.

● Punição

Caso as decisões tomadas pela Justiça não sejam cumpridas, os responsáveis pela construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires terão de pagar multa diária de R\$ 100 mil

O ESTADO DE S. PAULO

28 MAR 2012

Complexo abre 3 meses após ação anticrack

A Prefeitura de São Paulo inaugurou ontem o Complexo Prates, no Bom Retiro, centro da capital, voltado para o tratamento de 1,2 mil viciados em crack por dia. A abertura ocorre quase três meses após o início da ação policial na racolândia. Com discurso afinado, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) e o prefeito Gilberto Kassab (PSD) deram declarações otimistas sobre o problema do crack na região central.

Kassab afirmou que houve avanços e minimizou o fato de o complexo ser inaugurado muito depois da operação policial. "As ações poderiam acontecer (*em janeiro*), porque há outros equipamentos aqui no centro (*que surtam a demanda*)", disse.

O governador referiu-se à "antiga racolândia" e afirmou que agora o local é a Nova Luz. "Na Rua Helvetia, na (*Alameda*) Dino Bueno, nem passava mais ninguém. Hoje se verifica uma outra realidade", disse Alckmin.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, também compareceu ao evento e afirmou ser a favor da internação involuntária deviciados. "Se essas pessoas estiverem em risco de vida ou colocando em risco a vida de outras pessoas, elas devem, sim, ser internadas", afirmou o ministro.

JUSTIÇA

MP quer R\$ 20 mil de mulher que matou cão

O Ministério Público de Goiás entrou ontem com uma ação contra a enfermeira Camilla Araújo dos Santos, de 22 anos, acusada de agredir até a morte um cão da raça Yorkshire na frente do filho em dezembro, em Formosa. O promotor Heráclito D'Abadia Camargo pede para que ela seja "condenada a indenizar os interesses difusos e coletivos lesados, decorrentes do abalo à moral coletiva". Ele pede R\$ 20 mil.

TUTTY

Quase parando

Com mais de 4,3 mil processos sobre sua mesa de trabalho, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vai acabar não achando nada.

FÓRUM DOS LEITORES

TJSP Precatório

Foi com muita indignação que li no **Estadão** que o Tribunal de Justiça vai pagar auxílio-alimentação em São Paulo (24/3, A16). Sou credor de um precatório alimentar desde 2005, cujo processo se iniciou em 1993 – portanto, há 19 anos –, e ainda aguardo o pagamento. Enquanto isso, juízes e desembargadores receberão auxílio-alimentação retroativo a 2006. Será que somos mesmo todos iguais perante a lei?

WALDIR ROBERTO

wroberto04@yahoo.com.br
São Paulo

Auxílio-alimentação

Depois de os desembargadores e juízes do TJSP receberem o auxílio-alimentação, retroagindo a 14 de abril de 2006, perfazendo um total de atrasados para cada magistrado de R\$ 40 mil, com custo estimado em R\$ 145 milhões, o procurador eleito para o cargo de chefe do Ministério Público Estadual, que já foi conselheiro do CNJ, sinaliza a possibilidade de conceder também o auxílio-alimentação a todos os promotores e procuradores de Justiça de São Paulo – teremos de arcar com despesa extra de R\$ 80 milhões em valores nominais, que chegaria a R\$ 105 milhões após correção. Como conseguiram sobreviver estes anos todos sem o referido auxílio? É aquela velha história: deu a um, tem de dar ao outro...

ANTONIO R. KORTZ ABUJAMRA

aabujamra@uol.com.br

Itu

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANA CARDOSO

28 MAR 2012

! A mulher no poder

Sete anos valem milênios neste nosso século 21. Entre 2003 e 2010, a participação das mulheres em cargos de alto escalão cresceu 4,2% no Brasil e impressionantes 30% na Noruega. Por lá essa participação anda agora em torno de 45%. Aleluia! A ala feminina vence obstáculos depois de séculos de submissão. As jovens americanas estão passando na frente dos rapazes: nas 150 maiores cidades dos EUA, as mulheres com menos de 30 anos ganham em média mais do que os homens da mesma idade. Reflexo do sucesso acadêmico. Em 2011, engenheiras na fronteira técnica e administradoras de empresas de TI entraram no elenco das “100 mulheres mais poderosas do mundo”, que, tradicionalmente, listava apenas autoridades e ativistas.

Na Europa as mulheres agora representam 60% dos formandos nas universidades e entram no mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens. Resta saber se subirão as escadas do sucesso junto com os colegas. Ou se, mal integradas nas redes masculinas que dominam organizações complexas, sumirão ao longo do caminho. De qualquer maneira, embora não seja possível determinar uma relação de causalidade, vale a pena observar que as empresas mais bem-sucedidas na Europa e nos EUA contam com maior número de mulheres em altas posições.

Nem tudo são rosas. O relatório do Banco Mundial *Mulheres, Negócios e Direito* (2011) mostra que, dos 141 países analisados, em 103 deles as mulheres ainda sofrem discriminação. Na média, as mulheres trabalham mais e ganham menos que os ho-

mens. Mas a média ilumina pouco. Esconde a diferença entre a sueca e a afegã. Divide a soma de uma parcela – que tem carreira igual à dos homens e ganha tanto quanto eles – com outra maior – que come o pão de cada dia em empregos de baixa produtividade e se esfalfa em tarefas organizadas em torno da necessidade de servir à família.

Considere o *Índice de Oportunidade Econômica para Mulheres* em 128 países, publicado pela revista *The Economist* e obtido a partir da combinação de informações sobre, por exemplo, o status legal da mulher e seu acesso a financiamento e educação. É imensa a distância entre os países onde as mulheres praticamente gozam de igualdade com os homens – como Suécia, Noruega e Finlândia – e aqueles onde a desigualdade entre os gêneros é extrema – como Irã, Chade e Sudão. O Brasil fica no meio do caminho.

No mundo diverso do século 21, Dilma Rousseff, Angela Merkel e Christine Lagarde dividem espaço com Obama, Sarkozy e Putin. Na política internacional, enquanto Lagarde bate o tambor pedindo aos europeus que ponham à disposição mais recursos para os países periféricos, Merkel proclama a necessidade de consolidação fiscal. São posi-

ções contraditórias apenas na aparência. Ambas acreditam que as duas coisas precisam ocorrer. Merkel representa a Europa do Norte e enfatiza o papel da disciplina fiscal, que sempre foi dogma no Fundo Monetário Internacional (FMI) de Lagarde, enquanto esta representa a Europa do Mediterrâneo, na busca de recursos para evitar o caos.

Será apenas simbólico o bom convívio entre elas? Não, diria Steven Pinker, psicólogo da Universidade de Harvard. Ele acredita num mundo mais pacífico, desde que governado por mulheres. De fato? Duvido. Golda Meir, Indira

Gandhi, Margaret Thatcher e rainhas inglesas de outras eras levaram seus países à guerra. Contudo é verdade que – ao contrário das regiões em que a violência vem diminuindo – as regiões onde a violência perdura são as que impõem barreiras para dificultar às mulheres o controle do próprio corpo e o acesso a posições de poder nas empresas e no governo.

Há quem acredite que, como líderes, as mulheres são menos hierárquicas do que os homens e mais capazes de estimular a participação dos subordinados. Nem sempre. A História presta testemunho do contrário. Para chegarem ao topo das organizações muitas adotam estilo masculino e contrariam expectativas de doçura. Ora, gente de sucesso combina o lado masculino e o feminino e abraça modos duros ou brandos conforme necessário. Estereótipos não servem à mulher nem ao homem.

Nossa presidente entrou em rota de colisão com Angela Merkel no evento que deveria marcar a comunhão de interesses entre Brasil e Alemanha. Nas relações com o Congresso prefere afirmar sua autoridade a evitar enfrentamentos. Estaria mais à vontade com o lado da pedra dura do que com o da água macia? A imprensa retrata-a como nossa dama de ferro. Ao mesmo tempo, acusa-a de ingenuidade ao tentar impor novos padrões à conduta dos políticos. Mas ao demitir ministros acusados de corrupção conquistou a mais alta popularidade desfrutada por um presidente brasileiro no seu primeiro ano de governo. Apesar do fraco desempenho da economia, a imprensa também a retrata como boa administradora – traço mais importante numa prefeitura do que na Presidência da República. Ainda é cedo para saber se, além de gerente, Dilma Rousseff tem os traços de personalidade comuns a presidentes de sucesso.

Gente de sucesso abraça modos duros ou brandos conforme necessário. Os estereótipos não servem

CONTINUA

28 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em geral, um presidente bem-sucedido usa máscara política sem trair as próprias convicções. Convencido de que é líder de nascença, como Lula, intui o contexto no qual se acha inserido e fareja oportunidades. Combina informações numerosas e mutantes num modelo coerente, como FHC. Dotado de apetite voraz por contato social e de desejo quase compulsivo de se ver cercado de pessoas, como JK, consegue extrair de milhares de encontros sociais a percepção do que os outros desejam. Ao contrário de Jânio Quadros, goza de segurança emocional e não guarda ressentimentos. É capaz de empatia com o sofrimento alheio. Flexível quando as coisas vão mal. E, sabendo que precisa dos outros, evita o excesso de arrogância conferido pelo poder e pelos bajuladores.

●
PH.D. EM ECONOMIA PELO MIT,
É AUTORA DE 'MOSAICOS DA
ECONOMIA' (SARAIVA, 2010)
SITE: WWW.ELIANACARDOSO.COM

28 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Mãe e filho inocentados

Leocir de Fátima Fontoura, 49, e o filho Jonas Vargas de Lima, 29, foram inocentados ontem no Tribunal do Júri de Curitiba. Eles respondiam pelas mortes de Analdo Cunha e Acir Santos Medeiros, em janeiro de 2007, no Uberaba. Por falta de indícios, o promotor Marcelo Balzer (e não Lúcia Andrich, como divulgado ontem) pediu a absolvição de Leocir. Também pediu a absolvição de Jonas, em relação à morte de Acir, por entender que foi legítima defesa. Para a morte de Analdo, o promotor entendeu que a quantidade de golpes ultrapassou os limites da legítima defesa, mas os jurados inocentaram Jonas por quatro votos a três. A defesa dos réus foi realizada pelos advogados Matheus de Almeida e Sérgio Javorski. O promotor vai recorrer da decisão.

Culpados

O juiz Joaquim Domingos de Almeida Neto, do 9º Juizado Especial Criminal (Barra da Tijuca) homologou, ontem, um acordo entre os atores Grazi Massafera e Cauã Reymond e o aposentado José Manuel Bouzas, ferido em acidente de trânsito em 20 outubro de 2010. Pelo acordo, o casal terá que pagar R\$ 70 mil de indenização ao aposentado.

Grazi e Cauã foram considerados responsáveis civis pelo veículo que colidiu no carro de José Manuel ao avançar um sinal vermelho na Avenida Ayrton Senna, na Barra da Tijuca (zona oeste do Rio), e era dirigido por Jaivaldo de Jesus, funcionário do casal de atores.

A atriz estava no veículo no momento do acidente.

No 8º mês de gestação, Grazi compareceu à audiência acompanhada pelo marido, mas saiu sem dar declarações.

28 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

TRF4 anula multa da Receita

A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na última semana, apelo da União e manteve sentença que anulou penalidades impostas à empresa paranaense Mundi Comércio Internacional. A Mundi foi punida pela Fazenda Nacional após acusação de ter tentado omitir a participação da empresa Qisheng Internacional do Brasil na importação conjunta de DVDs. A suspeita levou a Receita Federal a apreender a mercadoria e instalar procedimento especial de investigação da transação. Também foi aberto processo administrativo contra a empresa Qisheng, que resultou na pena de perdimento de bens. O desembargador Federal Joel Ilan Paciornik, relator do processo na corte, entendeu que os indícios levantados pela Receita para punir com o perdimento dos bens não foram fortes o suficiente. Segundo ele, pela gravidade da pena, esta deve estar sempre baseada em provas fortes, o que não teria ocorrido no caso.

28 MAR 2012

METRO

Autuações sobem 46% em Curitiba

● No ano passado, BPTran emitiu 1.540 multas para motoristas alcoolizados

As multas aplicadas a motoristas que dirigem alcoolizados aumentaram 46% em apenas um ano. Elas passaram de 1.054 para 1.540 entre 2010 e 2011, conforme levantamento do BPTran.

Se somadas às autuações emitidas pela Polícia Militar e polícias rodoviárias, elas saltam para 2.017 em 2011, ante 1.703 em 2010, segundo dados do Detran.

O crescimento é resultado também do aumento na fiscalização, em 43%. As operações do BPTran passaram de 509 para 729.

O comandante do batalhão, tenente-coronel Loeмир Mattos de Souza, ressalta que as blitzes têm sido frequentes. "Quase toda madrugada, desde que não haja acidentes, o efetivo do BPTran faz operações em algum ponto, especialmente no anel central. Em média, flagramos três pessoas dirigindo embriagadas."

No fim de semana, as ocorrências aumentam, principalmente na noite de sábado e entre 16h e 21h de domingo. "Cresceu o número de mulheres jovens flagradas, assim como flagramos a mesma pessoa mais de uma vez, dirigindo embriagada mesmo com carteira cassada", diz Mattos.

A multa é gravíssima, custa R\$ 957,70 e sete pontos na carteira, que é suspensa por 12 meses.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO 'BAFÔMETRO SERIA INSTRUMENTO DE DEFESA'

O senhor é a favor de mudanças na Lei Seca?

A lei tem uma diretriz muito correta, mas, por uma questão técnica, ela dá alguns problemas na sua aplicação, porque hoje a lei exige a demonstração do teor mínimo de dosagem alcoólica para a pessoa ser condenada. Quem, portanto, se recusa ao exame, não tem diagnosticado o teor de álcool e acaba não sendo condenado. A discussão é tirar a exigência mínima dessa dosagem alcoólica e usar outras maneiras para provar o estado de embriaguez. Ai, o teste do bafômetro seria instrumento de defesa para quem quer mostrar que não tem essa dosagem.

Caso as alterações ocorram, que benefícios elas devem trazer?

Maior eficácia da lei. Uma das situações que geram a criminalidade nesse caso é a impunidade. Se conseguirmos acabar com a impunidade, isso traz uma dimensão coercitiva para a lei que tem grandes resultados.

O senhor acha então que só o endurecimento da lei trará resultados?

Não é endurecimento, mas melhorar as condições de punição que a lei prevê. Nem sempre com elevação da pena conseguimos bons resultados, mas uma lei que não se aplica deixa sensação de impunidade. ● METRO.SP

CONTINUA

METRO

CONTINUAÇÃO

28 MAR 2012

STJ julga meios que provem embriaguez

A Lei Seca vive um dia decisivo hoje, no terceiro dia da campanha "Contra Bebida no Trânsito - Não Foi Acidente", lançada anteontem pelo Grupo Bandeirantes. Às 14h, será retomada no STJ (Superior Tribunal de Justiça) a sessão que definirá quais provas são válidas para atestar embriaguez ao volante.

Os brasileiros são favoráveis a mudanças na lei: 36,58% querem punições mais severas a motoristas bêbados (veja na página ao lado).

Atualmente, a lei prevê que só o teste do bafômetro e o exame de sangue servem de instrumento jurídico para comprovar a embriaguez. O problema é que motoristas não são obrigados a produzir provas contra si mesmos, o que dificulta a comprovação do delito.

Caso o ministro Sebastião Reis Júnior, da Terceira Seção, considere que outros meios possam ser usados em processos, a situação pode mudar. Até agora, sete dos oito ministros já votaram. Quatro já admitiram que o exame clínico e o depoimento de testemunhas, por exemplo, podem ser usados para incriminar condutores embriagados. O julgamento foi adiado três vezes.

Se aprovada pelos ministros, a decisão abre precedentes para casos semelhantes. O promotor de Justiça Tomás Ramadan é a favor da mudança. "Quem se recusa a fazer o teste fica impune. Com outras provas, ele pensará mais antes de beber e dirigir." ● METRO SP

Apoio



Christiane Yared

A empresária Christiane Yared, fundadora do Instituto Paz no Trânsito, visitou ontem o grupo Bandeirantes para declarar seu apoio à campanha "Contra Bebida no Trânsito". Ela perdeu seu filho Gilmar Rafael Yared em 2009, em acidente provocado pelo então deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, que, segundo inquérito, dirigia embriagado e com a habilitação cassada. "É um caminho para mudar essa pandemia. As pessoas são movidas pela vontade de ajudar e, se há uma campanha, querem participar", afirmou.

28 MAR 2012
METRO

Justiça diz ser legal importação de DVDs

A 1ª Turma do TRF4 negou, na última semana, apelo da União e manteve sentença que anulou penalidades impostas à empresa paranaense Mundi Comércio Internacional. A Mundi foi punida pela Fazenda Nacional e a empresa recorreu.

O desembargador Federal Joel Ilan Paciornik, relator do processo na corte, entendeu que os indícios levantados pela Receita para punir com a perda dos bens não foram fortes o suficiente. ● METRO CURITIBA

Aviso

A Folha de S. Paulo de hoje (27) será incluída no clipping de amanhã (28), em virtude de não ter chegado a Curitiba em tempo hábil.

CONJUR

Peluso aceita arguição de suspeição contra Eliana Calmon

27 MAR 2012

Por Marcos de Vasconcellos

Uma arguição de suspeição e impedimento contra a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, foi aceita pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Cezar Peluso, na última segunda-feira (26/3). A ação foi proposta pelo desembargador afastado do Tribunal de Justiça do Tocantins José Liberato Costa Póvoa, que acusa a ministra de persegui-lo. Segundo a arguição, a ministram, relatora do caso, tem demonstrando interesse e urgência pessoal no julgamento do processo contra o desembargador.

O ministro Peluso determinou também que a sindicância contra Póvoa seja suspensa e saia da pauta de julgamento do CNJ. O desembargador, que foi afastado por suspeita de venda de sentenças, diz que Calmon não possui condições e isenção suficientes para relatar ou participar do julgamento de processo contra ele.

A defesa de Póvoa é baseada, principalmente, em uma possível conexão entre Eliana Calmon e a senadora Kátia Abreu (PSD-TO). Uma reunião entre a senadora e a ministra foi divulgada pela própria parlamentar, em comunicado. Na ação, Póvoa copia uma notícia publicada sobre tal encontro, na qual é dito que, em setembro de 2010, a senadora teria se reunido com Calmon “para pedir agilidade no julgamento de uma denúncia que corre contra o desembargador Liberato Costa Póvoa, juiz eleitoral”.

O processo corria desde 2007, mas o desembargador afirma que foi acelerado a partir de outubro de 2010, um mês depois da reunião entre Abreu e Calmon. Para comprovar isso, Póvoa usa um trecho do voto do ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento sobre a Operação Maet, da Polícia Federal, iniciada em 16 de dezembro de 2010, que apura atos de corrupção no Judiciário tocantinense. O ministro afirmou que “o inquérito tramita desde 2007, sem resultados práticos. Somente neste ano (2010), a partir da decisão de 28 de outubro, é que as investigações foram novamente implementadas e até em ritmo célere”.

Além das conexões com a senadora Kátia Abreu, o desembargador critica, no documento que pede a arguição de suspensão, a postura da ministra. Segundo ele, Calmon perde a isenção ao usar “expressões incompatíveis com a função que exerce” em entrevistas a veículos de imprensa, referindo-se à fala da corregedora na qual afirmou haver alguns “bandidos de toga” no Judiciário.

Somando o contato da ministra com a senadora da bancada ruralista e o uso de declarações à imprensa para exercer pressão no Judiciário, Póvoa diz que Calmon, “agindo por informação extra-autos, movida pelo anseio de ‘justiça’, segundo o seu prisma, faz uso de meios não recomendados, notadamente diante da sua função de magistrada”.

A defesa do desembargador diz que ele cogitou recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos, alegando a inobservância da legalidade por membro do CNJ, dizendo-se vítima de abuso de poder e afirmando haver interferência político-partidária em atos do Judiciário. Ele diz ter desistido da ideia, porém, para não expor o Judiciário brasileiro perante a opinião pública internacional “em razão do comportamento de poucos”.

CONJUR 27 MAR 2012

Biometria será usada para identificar apenados no DF

Está em fase final de implantação pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal o Projeto de Controle Biométrico para Benefícios de Penas (Probio). A iniciativa usa recursos da biometria para fazer o reconhecimento, de forma precisa, da imagem de pessoas. O projeto foi instalado, inicialmente, na Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (Vepema) com o objetivo conferir maior segurança e agilidade à identificação de apenados que precisam comparecer bimestralmente em Juízo.

Atualmente, cerca de sete mil apenados (dentre os que cumprem penas privativas de liberdade em regime aberto, na modalidade de prisão domiciliar, suspensão condicional da pena, penas restritivas de direitos, de multa cumulada com essas, suspensão processual e condenados beneficiados com livramento condicional) se apresentam a cada dois meses na Vepema, consumindo uma semana inteira de trabalho da vara em expediente integral. Por esse motivo, afirma o TJ, surgiu a demanda de solucionar o problema das longas filas e transtornos operacionais vivenciados nesses períodos de apresentação.

Uma demonstração do projeto, com a simulação de seu uso inicial, foi realizada na tarde de segunda-feira (26/3), no gabinete do Corregedor da Justiça do DF e Territórios, desembargador Sérgio Bittencourt, autor da iniciativa. Na ocasião, representantes da empresa responsável pela tecnologia de identificação — usada inclusive em aeroportos internacionais para reconhecer terroristas — capturaram a imagem de alguns dos presentes e mostraram como se dá o reconhecimento dos mesmos. Ainda que façam uso de perucas, óculos e outros disfarces, em poucos segundos a identificação é concluída, com precisão de 99,9%.

Entre os dados nos quais o sistema se baseia para fazer o reconhecimento facial, e que permitem diferenciar uma pessoa de outra, está a distância entre os olhos. Tal qual as digitais, essa informação também é exclusiva de cada pessoa, sendo, ainda, imutável, o que reduz as margens de erro na identificação a praticamente zero.

Além da rapidez na identificação das imagens, o sistema também possibilita o reconhecimento de até 12 pessoas diferentes, de forma simultânea. Ela pode vir a ser adotada futuramente para identificação na entrada dos Fóruns, tribunais do Júri e outros acessos aos prédios do TJ-DF, aumentando, com isso, a segurança de todos que neles transitam. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

CONJUR

AGU contesta norma do CNJ que dá benefícios a juízes

27 MAR 2012

Por Pedro Canário

Depois de um procurador federal, foi a vez de a Advocacia-Geral da União entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal para questionar a Resolução 133/2011 do Conselho Nacional de Justiça. A norma concedeu a juízes benefícios que membros do Ministério Público tinham por lei. Entre os bônus, estão auxílio refeição, diárias por viagens e venda de férias não gozadas.

A ação da AGU pede a inconstitucionalidade da resolução do CNJ e de quaisquer outras no mesmo sentido, editadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar e pelo Conselho da Justiça Federal. Segundo o órgão, nem o CNJ, nem os tribunais podem conceder administrativamente benefícios a servidores públicos. Somente a legislação tem esse poder. No caso dos juízes, a competência é da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), diz a ação.

A Ação Cível Originária da AGU se diferencia da Ação Popular do procurador federal Carlos André Studart Pereira, primeiro pela natureza. O pedido do procurador foi feito em nome próprio e não no da AGU. Além disso, a ação da AGU coloca no polo passivo apenas o TST, o STM e o CJF, ao passo que a ação popular fala de todo o território nacional, inclusive de tribunais de Justiça e de tribunais regionais federais.

A relatoria do processo da AGU está com o ministro Luiz Fux, por suposta prevenção em relação à ação do procurador e devido à suspeição alegada pela ministra Rosa Weber, a quem o processo foi distribuído originalmente.

AGU versus AGU

A Ação Cível Originária chama a atenção devido a um conflito interno: foi impetrada pela AGU contra tribunais superiores, o CNJ e o CJF. No entanto, quem, de acordo com a Constituição, se incumbe de representar juridicamente essas instituições é a própria AGU.

Segundo o juiz federal **Roberto Wanderley Nogueira**, em artigo publicado nesta terça-feira (27/3) pela **ConJur**, o problema vem da origem. É que, ele explica, trata-se de uma ação comum impetrada contra entes sem personalidade jurídica própria, o que os faz ser setores internos da Administração Pública Direta da União e, portanto, que devem ser representados pela AGU. Além disso, o autor da ACO não colocou no polo passivo o CNJ, autor da Resolução 133.

Dessa forma, de acordo com o entendimento do juiz federal, a petição inicial terá de ser emendada, já que coloca a mesma personalidade jurídica nos polos passivo e ativo. “Não parece fazer o menor sentido que o AGU, em pessoa, subscreva a petição inicial para, logo em seguida, receber a citação em nome da União que representa no feito por ele mesmo deduzido”, diz o artigo. E continua: “considero esses fundamentos inteiramente destrutivos dos movimentos institucionais e corporativos em curso, desde a propositura em exame à ruidosa resistência que da parte dos Juízes já se vem observando em larga escala”.

CONTINUA

Ad hoc

CONTINUAÇÃO

CONJUR 27 MAR 2012

Atenta ao fato apontado por Roberto Wanderley Nogueira, a Advocacia-Geral da União preparou uma nota de esclarecimento, enviada ao jornalista Frederico Vasconcelos, da *Folha de S.Paulo*. O texto, publicado nesta terça no blog do jornalista, explica que esta é uma “típica hipótese de conflito de interesse que se instaura entre entes que compõem a União”.

Nesses casos, diz a AGU, o advogado-geral da União deve indicar um advogado público para atuar “na defesa de ente despersonalizado”, como são CJF, TST e STM, por exemplo. A regra está descrita no Termo de Cooperação Técnica 3/2010, na Cláusula 4ª, assinado pela AGU e pelo CJF. O movimento já foi feito, e um advogado público *ad hoc* já foi indicado.

Segundo a explicação da AGU, a confusão se deu porque, no acompanhamento processual do STF, aparece que a Advocacia-Geral da União é a autora da ação e advogada das partes atacadas. Mas isso, diz a nota, é porque, enquanto não é indicado nominalmente um representante, o Supremo adota o procedimento padrão de listar o nome da AGU.

ACO 1.924